

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2022

O PRESIDENTE, da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 330/2019, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DA CADA** da **DIRETORIA DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL - DGAR**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Katia Sassati de Araújo Frassão, RE 19.191-7, Chefe de Seção II, como Coordenadora da Subcomissão;
- II-** Rosangela Santos de Lima Almeida, RE 17.963-2, Agente de Apoio Administrativo III, a qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos.

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 1516/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

G.P., em 04 de janeiro de 2022.

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA